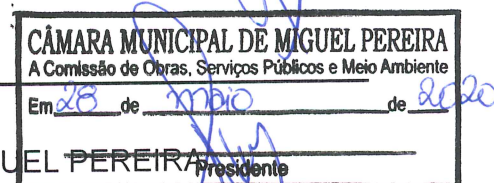
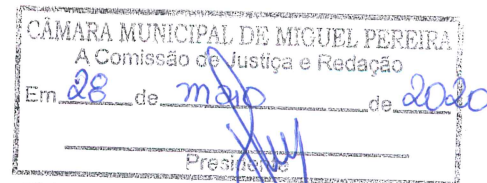




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Vereadora Wania de Conrado



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

PROJETO DE LEI Nº 064, DE 28 DE MAIO DE 2020.

**“Denomina Servidão Juan Pablo Aguiar
Ribeiro, o logradouro que menciona.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada Servidão “Juan Pablo Aguiar Ribeiro”, a servidão mencionada, sito a direita, na descida da Estrada RJ 125, Conrado, Miguel Pereira, na Altura do Km 29 – paralelo ao Loteamento Betel, próximo à Igreja Presbiteriana.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

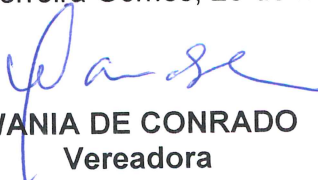
JUSTIFICATIVA

Juan, nascido em Sta. Branca, filho de Gerson e Conceição, irmão de Julian, estudante de Conrado, onde passou sua infância e adolescência, e parte da vida adulta. Contudo, foi vítima de um acidente fatal na cachoeira de Sta. Branca, em 29 de janeiro de 2005.

No pouco tempo em que viveu, cultivou inúmeras amizades, sorriso encantador, deixou muitas saudades por seu modo de ser e de viver. De seu legado, deixou dois filhos ótimos, hoje, rapazes. Viveu intensamente seus vinte e três anos, deixando boas lembranças.

Por isso, se faz merecedor dessa singela homenagem.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 28 de maio de 2020.


WANIA DE CONRADO
Vereadora